



Revogado p/ decreto 6703/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000135

DECRETO Nº 5.273, DE 4 DE JULHO DE 1985.

Dispõe sobre permissão de viela existente junto á Rua Noruega, no Jardim das Nações

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do processo nº 3.842/84,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedida a JOÃO DIAS OTHERO - RG nº 2.100.965- permissão de uso, nos termos do artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, de uma viela desnecessária à passagem de pedestres e que confronta com o lado esquerdo da residência do permissionário, na Rua Noruega, nº 112 - Jardim das Nações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A permissão de que trata este artigo é feita mediante as seguintes condições impostas ao permissionário:

I - não construir na referida viela nenhuma benfeitoria de alvenaria, exceto fechamento com muro e conservação com gramado;

II - permitir a fiscalização pela Prefeitura, a qualquer tempo, da observância da exigência estabelecida no item anterior;

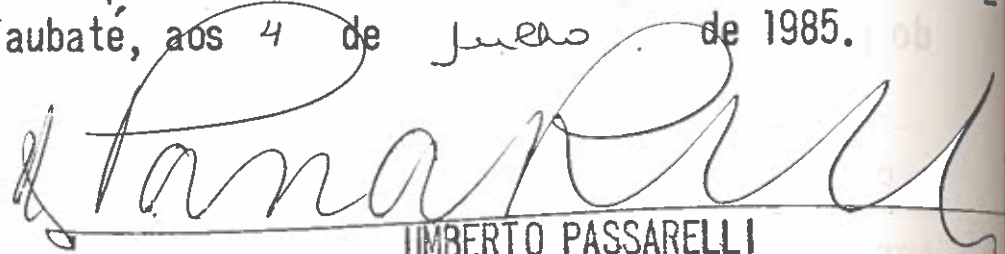
III - desocupar, imediatamente, a referida viela, quando assim o for exigido, sem direito a qualquer indenização.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de julho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de julho de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO